



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2018
Processo Administrativo nº 116/2018
TERMO DE JUSTIFICATIVA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL DO VEÍCULO AUTOMOTOR, FURGÃO, MARCA MERCEDES-BENZ, MODELO 415-SPRINTER, COR BRANCA, ANO/MODELO 2017/2018, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA, DOADO PARA O MUNICÍPIO DE IBAITI, PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME TERMO DE DOAÇÃO 247/2018, PARA RENOVAR A FROTA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU-192 DE IBAITI.

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS , inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60.

O Município de Ibaity, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, Inscrição Estadual Isento, com sede à Rua José de Moura Bueno, 23, Praça dos Três Poderes, na cidade de Ibaity – Paraná, representado por seu Prefeito, o Senhor Antonely de Cássio Alves de Carvalho, necessita da **CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL DO VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO MARCA MERCEDES -BENZ, MODELO 415-SPRINTER, COR BRANCA, ANO/MODELO 2017/2018, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA, DOADO PARA O MUNICÍPIO DE IBAITI, PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME TERMO DE DOAÇÃO 247/2018, PARA RENOVAR A FROTA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU-192 DE IBAITI..**

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 4.727,17 (Quatro Mil, Setecentos e Vinte e Sete Reais e Dezessete Centavos).**

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, §1º da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a prestação dos serviços a serem contratados conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da contratação do seguro do veículo acima descrito, visto que o mesmo estará sujeito a acidentes que podem causar danos ao patrimônio do Município de Ibaiti e a terceiros e considerando que a contratação do seguro proporciona maior segurança no caso de envolvimento do veículo em sinistros, possibilitando maior facilidade na recuperação e no ressarcimento de possíveis danos que possam ocorrer, ressaltando ainda que é obrigação do Município providenciar, de imediato, o seguro total do referido veículo, conforme estipulado no item 7 da cláusula terceira do Termo de Doação 247/2018, para poder retirá-lo junto ao Ministério da Saúde, apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Ibaiti-PR, 03 de Maio de 2018.

Fernando Lopes de Siqueira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 318, de 01/06/2017

Rosangela Teixeira

Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 318, de 01/06/2017

Wilson Oscar Petry

Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 318, de 01/06/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 019/2018

Processo Administrativo nº 116/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL DO VEÍCULO AUTOMOTOR, FURGÃO MARCA MERCEDES-BENZ, MODELO 415-SPRINTER, COR BRANCA, ANO/MODELO 2017/2018, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA, DOADO PARA O MUNICÍPIO DE IBAITI, PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME TERMO DE DOAÇÃO 247/2018, PARA RENOVAR A FROTA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU-192 DE IBAITI.

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 318/2017 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a referida dispensa de licitação, bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Ibaíti, 03 de Maio de 2018.

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibaíti.

Contratado: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL DO VEÍCULO AUTOMOTOR, FURGÃO MARCA MERCEDES-BENZ, MODELO 415-SPRINTER, COR BRANCA, ANO/MODELO 2017/2018, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA, DOADO PARA O MUNICÍPIO DE IBAITI, PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME TERMO DE DOAÇÃO 247/2018, PARA RENOVAR A FROTA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU-192 DE IBAITI.

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	1710	05.001.10.301.0009.2040	0	3.3.90.39.69.02	Do Exercício

do Exercício 2018.

Valor total: R\$ 4.727,17 (Quatro Mil, Setecentos e Vinte e Sete Reais e Dezessete Centavos).

Vigência: 12 Meses.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaíti, Estado do Paraná.

Ibaíti, Estado do Paraná, 03 de Maio de 2018.

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Contratada